

RESOLUÇÃO N° 140/2007
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2007)

Autoriza equalização de financiamento a empresa beneficiária do PRODECON.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.537, de 28 de outubro de 1999, na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, no seu Regimento Interno e no processo nº 1045.2001/22 da DESENBAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a equalização de parte do custo financeiro do Termo Aditivo ao contrato de financiamento firmado entre a FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA., sucessora da SAI AUTOMOTIVE LTDA., e o Banco Bradesco S.A., no valor correspondente à repactuação da amortização do principal do financiamento amparado pelo contrato na Desenbahia sob nº 2001/22.

Parágrafo único. Ficam mantidas as condições e os limites estabelecidos na Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FUNDESE, realizada em 21 de dezembro de 1999, não implicando esta autorização em majoração do benefício concedido à empresa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2007.

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Ronald de Arantes Lobato

Secretário do Planejamento

Eva Maria Celli Dal Chiavon

Secretária da Casa Civil

Rafael Amoedo

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Valmir Assunção

Secretário do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Nilton Vasconcelos Júnior

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Geraldo Simões de Oliveira

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Ildes Ferreira de Oliveira

Secretário da Ciência Tecnologia e Inovação

Luiz Alberto Bastos Petitinga

Presidente da DESENBAHIA